ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.500, de 03 de julho 2017.

Concede Férias de Direito ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 73. da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 61 da Lei Complementar N.º 093, de 21 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art.1º Ficam concedidos 20 (vinte) dias de férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal, **EDINHO FAVERO**, ocupante do Tesoureiro, 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, a serem gozadas no período de 12/07/2017 a 31/07/2017, relativas ao período aquisitivo de 19/10/2014 à 18/10/2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 03 de julho 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme lei municipal Nº 1010/2014.